

PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

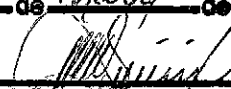
Publicado (a) em 10/03/17

Canindé de São Francisco

10 de março de 2017

PORTARIA Nº 317/2017

De 10 de março de 2017


Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

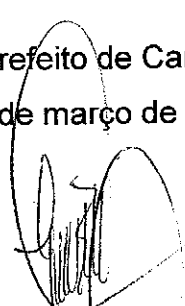
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art. 103-II;

RESOLVE:

Art. 1º Redução progressiva da carga Horária definitiva mensal de trabalho em 1/5 (um quinto) do (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **LÉIA VIEIRA GONÇALVES** portador (a) da Cédula de Identidade nº 069057489, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 686.505.745-72, ocupante do cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Símbolo, NS, Matrícula nº 423, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº 043/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos dez dias do mês de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal